MEMORIA HISTORICA

DA

Faculdade de Direito do Recife

ANNO DE 1904

Senhores Doutores.

Não acceitei como uma honrosa incumbencia a que vós, meus distinctos Collegas, em observancia ao preceito contido no § 8 do art. 23 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, me attribuistes na primeira sessão da Congregação do anno que passou.

Foi uma pesada tarefa que lançastes sobre mim, e da qual eu me esquivaria com satisfação se não fossem tão severos e peremptorios os termos do art. 210 do citado Codigo que, só permittindo a recusa no caso de força maior, me collocaram dentro de um circulo apertado, donde não podia sahir, porque não tinha um motivo attendivel para oppor-me á vossa determinação.

Não fosse a necessidade de cumprir a Lei, eu imploraria a vossa generosidade, solicitando dispensa do encargo que considerava, como considero, por demais penoso para mim que, ainda não desprendido dos velhos princi-

pios do Direito, não consegui approximar-me do plano elevado, onde pairam os novos apostolos da sciencia.

Se então eu assim pensava, hoje mais se accentúa a minha convicção deante do importantissimo trabalho apresentado pelo nosso illustrado collega Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, a que elle deu por força do Codigo que nos rege o modesto nome de Memoria Historica da Faculdade de Direito do Recife de 1903, quando em verdade elle offereceu um livro, que não se limitou a mencionar os mais notaveis acontecimentos escolares do anno e a especificar o grau de desenvolvimento a que attingio o ensino nesse periodo, como recommendam os arts. 208 e 209 do referido Codigo, mas foi muito além, porque fez a historia da nossa Faculdade desde a sua fundação e tratou de diversos assumptos, que interessam ao seu progresso material e scientifico.

Passo, pois, a desobrigar-me da missão que me impuzestes, affirmando que procurei corresponder á vossa escolha, não como eu desejava, mas conforme permittiram as forças do meu espirito desalentado por um golpe, que ainda traz-me compungido o coração.

— —

Muito triste é sem duvida o começo desta Memoria, porque tenho de occupar-me dos acontecimentos, que mais impressionaram a nossa Corporação e que ao mesmo tempo causaram viva emoção a este estado e até ao Paiz inteiro.

Fatalissimo foi o decurso academico de 1904. Mal havia elle despontado, e ainda no remanso das ferias, quando todos recuperavam as energias perdidas nos labores do anno de 1903, a nossa Faculdade foi amargamente despertada pelo fallecimento do nosso talentoso collega Dr. Antonio Estevão de Oliveira, lente substituto da 8.ª secção.

Este luctuoso successo, inicio dos nossos pezares no anno de 1904, teve lugar em 25 de Fevereiro.

Pouco depois, em 13 de Maio, alou para as regiões do infinito o illustrado Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, lente cathedratico de Direito Civil.

Mais tarde, em 22 de Agosto, baixou ao tumulo o illustre Dr. José Izidoro Martins Junior, lente cathedratico em disponibilidade.

Em 27 de Setembro o distincto Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, lente cathedratico de Direito Publico e Constitucional, cedeu á lei implacavel da morte, desapparecendo para sempre, como os precedentes companheiros, da nossa communhão academica.

Não cabe nos limites desta Memoria estampar os traços biographicos dos mallogrados collegas, que bem cedo pagaram o tributo, a que nenhum ser vivente pode negar-se.

Mencionando os luctuosos transes, a *Revista Academica* do anno findo disse :

« Ha acontecimentos na vida humana que, embora naturaes, trazem sempre a sorpreza e com esta a dor e a saudade.

« E' que o homem recebe a impressão de sentimentos que, abalando todo o ser, lembra-lhe a triste certesa de que a sua existencia é uma rapida transição para a eternidade, porque ninguem pode eximir-se do cumprimento dessa lei immutavel, deante da qual não ha grande e nem pequeno, não ha rico e nem pobre, não ha sabio e nem ignorante.

« A mocidade embevecida em seus sonhos de ouro, alentada por aspirações que lhe despertam os mais ingentes esforços na lucta pela vida, a velhice fortalecida pela experiencia e animada pelo saber accumulado no decurso dos annos, tudo desapparece de momento afim de que se realize o preceito de que o homem volve ao nada d'onde veio.

« A nossa Faculdade vio tombar, neste anno que vae passando, quatro de suas mais valorosas columnas ; An-

tonio Estevão de Oliveira, em 25 de Fevereiro, Antonio Clodoaldo de Souza, em 13 de Maio, José Izidoro Martins Junior, em 22 de Agosto, e Antonio Gomes Pereira Junior, em 27 de Setembro.

« Cultores da sciencia do Direito, elles eram a estrella que guiava a mocidade estudiosa para a victoria nas pugnas da intelligencia; elles eram a luz que, expandindo seus raios sobre os jovens discipulos, avigorava-lhes o cerebro com o ensinamento de boas doutrinas e de sãos principios.

« A queda desses batalhadores deixou sulcos immensos. O tumulo que os recebeu dará ao corpo o destino a que a materia está sujeita; mas não apagará da memoria dos operarios da nossa Officina Juridica a lembrança de tão illustres companheiros.

« Ha magoas pungentes que não podem ser esquecidas quando, gravadas nas fibras mais intimas do coração, são regadas pelo pranto perenne da saudade.»

Directoria

Continúa a occupar o elevado cargo de Director, tendo servido durante todo o anno, o illustrado Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, que por seus talentos, vastos conhecimentos e pelo zelo que desenvolve no exercicio de suas funcções, conseguio cercar-se do apoio e da consideração de todo o corpo docente de nossa Faculdade.

Congregações

Reuniu-se a Congregação onze vezes, sendo tres em sessão ordinaria e oito em sessão extraordinaria.

As sessões ordinarias tiveram por fim o cumprimento das disposições dos arts. 134, 137, 202, 204, 208 e 214 do Codigo de Ensino, isto é, a verificação da presença dos lentes, a designação dos substitutos, que deviam reger as

cadeiras cujos lentes se achavam impedidos, a organisação do horario das aulas, a apresentação dos programmas do ensino, a eleição da commissão redactora da Revista, a indicação do redactor da Memoria Historica, a composição das mesas examinadoras e a decretação de outras providencias referentes á marcha e regularidade dos trabalhos academicos.

A 1.ª sessão ordinaria, porém, não se realisou no dia para o qual foi convocada, pois que ficou adiada por proposta do Dr. Laurindo Leão, logo depois de approvada a indicação feita pelo Dr. Pereira Junior para que se inserisse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

As sessões extraordinarias tiveram por objecto a satisfação de diversas necessidades, que surgiram no correr do anno.

A 1.ª sessão extraordinaria foi convocada para 7 de Maio, e nella deliberou-se sobre petições de alguns estudantes, que requereram permissão para matricular-se por não terem podido fazel-o dentro do praso legal.

Na mesma sessão o redactor desta memoria leu o parecer da maioria da commissão incumbida de verificar a qual dos Bachareis do anno de 1901 deveria competir o premio, que o art. 221 do Codigo do Ensino manda conferir ao alumno, que pela Congregação for classificado como o primeiro entre os que com elle frequentaram o curso.

Tendo sido adiada por proposta do Dr. Pereira Junior a discussão do parecer, visto como não fôra conhecido pelo terceiro membro da referida Commissão por se achar ausente no Rio de Janeiro, foi indicado o mesmo Dr. Pereira Junior para completar a dita Commissão.

Em seguida o Dr. Phaelante da Camara iniciou a leitura da Memoria Historica do anno de 1903, sendo interrompido por haver terminado a hora e por se achar visivelmente fatigado pela exposição do seu longo e excellente trabalho.

A 2.ª sessão, em 11 de Maio, foi occupada pela conclusão da leitura da luminosa Memoria Historica do Dr. Phaelante da Camara, a qual submettida á discussão foi approvada unanimemente.

Propondo o Dr. Netto Campello que fosse nomeado um lente para escrever a biographia do Dr. Antonio Estevão de Oliveira a exemplo do que se tem feito em outras Faculdades, e sendo acceita a proposta, recahio a escolha no mesmo Dr. Netto Campello.

Ainda o Dr. Netto Campello propoz que se mandasse collocar no salão de honra da Faculdade os retratos dos lentes fallecidos e aposentados, solicitando-se do Governo Federal para esse fim o credito de 5:000$000.

A proposta foi approvada.

A 3.ª sessão, convocada para o dia 21 de Maio, foi logo depois de lida e approvada a acta da sessão anterior encerrada com um voto unanime do mais profundo pezar pelo fallecimento do nosso illustrado collega Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, mediante indicações dos Drs. Pereira Junior e Tito Rosas.

A 4.ª sessão, que effectuou-se em 23 do mesmo mez de Maio, teve por objecto principal indicar o substituto que deveria preencher a vaga deixada pelo Dr. Clodoaldo de Souza, lente cathedratico de Direito Civil.

Foi indicado o lente substituto Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas, contra o voto do Dr. Laurindo Leão, que declarou assim fazer para sustentar a coherencia da Congregação, que na vaga da cadeira de Philosophia do Direito indicou o Dr. Epitacio Pessoa, que estava em concorrencia com elle, pois no caso de que se tratava o substituto se achava collocado em segundo lugar, só podendo ser indicado quando não houvesse cathedratico em disponibilidade.

Na mesma sessão o Dr. Phaelante da Camara apresentou duas propostas: a 1.ª para que fosse nomeada uma commissão para estudar e dar parecer sobre o meio mais

conveniente de se organisar um quadro chronologico dos lentes fallecidos ou jubilados afim de ser collocado no salão nobre da Faculdade, e a 2.ª para que fosse encarregado o Dr. Tito Rosas de escrever a biographia do Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, sendo ambas as propostas approvadas.

Foi nomeada uma commissão para dar parecer sobre um livro do Dr. Phaelante da Camara «O Duello e o Infanticidio».

A 5.ª sessão, que teve lugar em 30 de Julho, foi reclamada para ser discutido o parecer já apresentado pela maioria da Commissão a respeito do alumno que, tendo terminado o curso em 1901, devia merecer o premio promettido pelo art. 221 do Codigo do Ensino.

Submettido á discussão o parecer, o Dr. Pereira Junior, que na 1.ª sessão extraordinaria em 7 de Maio fôra nomeado para completar a referida Commissão, offereceu um parecer em separado, que tambem entrou em discussão.

Depois de prolongado debate foi approvado por sete votos contra cinco o parecer da maioria da Commissão, que concluia que o premio disputado devia caber ao Bacharel Manoel Tavares Cavalcanti por ter sido o estudante mais distincto entre os que com elle completaram os estudos em 1901.

A maioria da Commissão, representada pelo redactor desta Memoria e pelo Dr. Virginio Marques, verificou que dentre os alumnos que terminaram o curso naquelle anno se destacavam tres, a saber: Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, José Julio de Freitas Coutinho e Manoel Tavares, que se achavam em identicas condições quanto aos gráos de approvação que haviam obtido nos exames academicos, bem como quanto ao seu procedimento moral.

Mas, sendo um só o premio para ser conferido ao primeiro estudante na ordem do merecimento, a maioria da Commissão, procurando de accordo com o Codigo de Ensino outros titulos, que pudessem revelar a capacidade dos mencionados alumnos, foi encontral-os nas provas es-

criptas, que mostram de um modo evidente, em plena harmonia com as notas lançadas pelas Commissões examinadoras, que o Bacharel Manoel Tavares Cavalcanti teve effectivamente o primeiro lugar entre os seus condiscipulos.

O Dr. Pereira Junior, sem contestar positivamente o parecer da maioria da Commissão quanto aos elementos de verificação offerecidos e constantes de mappas juntos, discordou na conclusão, dizendo que na impossibilidade de ser apresentado um nome em candidatos igualmente distinctos, o premio devia ser conferido por indicação da sorte, ou da idade, ou finalmente por deliberação do Sr. Ministro da Instrucção.

Sendo lido na sessão um requerimento do Bacharel José Augusto de Meira Dantas, pedindo que se declarasse competir-lhe o premio correspondente ao anno de 1899, foi nomeada uma Commissão para dar o devido parecer.

A 6.ª sessão, em 29 de Agosto, tratou especialmente de providenciar sobre a maneira de receber o corpo do illustre lente cathedratico Dr. José Isidoro Martins Junior e sobre as homenagens que demonstrassem o sentimento da Faculdade pela perda do venerando mestre.

A 7.ª sessão, em 10 de Outubro, foi encerrada após a leitura e approvação da acta da antecedente sessão com um voto de grande pezar pelo passamento do nosso distincto collega Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, conforme a indicação assignada pelos Drs. José Vicente Meira de Vasconcellos e Phaelante da Camara.

A 8.ª sessão, finalmente, em 11 de Outubro, teve por objecto a proposta para o preenchimento da vaga da cadeira de Direito Publico e Constitucional em virtude do fallecimento do Dr. Pereira Junior, sendo indicado o lente substituto Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

Foi apresentado o parecer da Commissão encarregada de apreciar o livro «Elementos do Direito Romano» do Dr. Barros Guimarães, que como lente de nossa Faculdade muito se distinguio por seu brilhante talento.

A obra foi considerada importante e de vantagem para o ensino.

Corpo Docente

Com a perda dos quatro pranteados collegas, de que vos dei noticia no começo desta Memoria, ficou o corpo docente reduzido a quinze lentes cathedraticos effectivos e tres em disponibilidade e cinco substitutos, a saber :

Lentes cathedraticos effectivos

Dr. Laurindo Carneiro Leão—Philosophia do Direito.

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello—Direito Romano.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos—Direito internacional publico e privado e diplomacia.

Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet—Direito Civil (1.ª parte.)

Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne—Direito Civil (2.ª parte.)

Francisco Phaelante da Camara Lima—Direito Criminal (1.ª parte.)

Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas—Direito Civil (3.ª parte.)

Dr. Adelino de Luna Freire Filho—Direito Commercial, especialmente maritimo, fallencia e liquidação judicial (2.ª parte.)

Dr. João Vieira de Araujo—Direito Criminal, especialmente direito militar e regimen penitenciario (2.ª parte.)

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca—Economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do Estado.

Dr. Augusto Carlos Vaz|de Oliveira—Theoria e pratica do processo civil, commercial e criminal.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira—Sciencia da administração e direito administrativo.

Dr. Constancio dos Santos Pontual—Medicina publica.

Dr. Clovis Bevilaqua—Legislação comparada sobre o direito privado.

Lentes substitutos

Dr. Virginio Marques Carneiro Leão—1.ª secção.
Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella—3.ª secção.
Dr. Adolpho Simões Barbosa—4.ª secção.
Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira—6.ª secção.
Dr. Samuel Wallace Mac Dowell—7.ª secção.

Lentes em disponibilidade

Dr. José Joaquim Seabra.
Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

O numero de lentes substitutos será reduzido a quatro, logo que tome posse de cathedratico de direito publico e constitucional, para que já foi nomeado o Dr. Virginio Marques Carneiro Leão, ficando então vagos os lugares de substitutos da 1.ª, 2.ª, 5.ª, e 8.ª secções.

Licenças

Durante o anno, a que se refere esta Memoria, foram concedidas por portaria do illustre Ministro dos Negocios Interiores as licenças aos lentes, em data e pelo tempo seguinte:

Dr. João Vieira de Araujo, em 23 de Março, por quarenta e cinco dias.

Dr. Clovis Bevilaqua, em 15 do mesmo mez, por tres mezes, sendo prorogada em 7 de Junho por mais tres mezes.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, em 21 de Março, por tres mezes.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, em 15 de Abril, por tres mezes.

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho, em 9 de Julho, por tres mezes.

Por decreto legislativo gosou de licença durante todo o anno o Dr. Samuel Wallace Mac Dowell.

O Decreto tambem legislativo n. 1283 de 28 de Novembro concedeu um anno de licença ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Impedimentos e substituições

No decurso do anno diversos lentes estiveram fóra da regencia de suas cadeiras.

O Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima esteve a serviço do Ministro dos Negocios Interiores desde 1.º de Janeiro até 19 de Maio, e foi substituido pelo Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.

O Dr. João Vieira de Araujo, que teve permissão para passar as ferias fóra da séde da Faculdade, esteve de licença desde 15 de Março até 30 de Abril, e d'ahi em diante no Congresso Federal como deputado por este Estado. Foi substituido pelo Dr. Gervasio Fioravanti.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira esteve no exercicio do cargo de Governador deste Estado até 7 de Abril, apresentou-se em 11, gozou de licença desde 28 do mesmo mez de Abril a 28 de Julho, e desta data até o fim do anno esteve no Congresso Federal como Senador deste Estado. Foi substituido até 14 de Março pelo Dr. Sophronio Portella, de 15 de Março a 10 de Abril pelo Dr. Virginio Marques, de 28 de Abril a 30 de Setembro pelo mesmo Dr. Virginio Marques e do 1.º de Outubro até o fim do anno pelo Dr. Phaelante da Camara.

O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, que teve permissão para gosar das ferias de 1903 a 1904 fóra da séde da Faculdade, esteve ausente desde 15 de Março até 18 de Abril, com licença desde 19 de Abril até 19 de

Outubro, e de novo ausente de 20 de Outubro a 31 de Dezembro. Foi substituido pelo Dr. Sophronio Portella.

O Dr. Clovis Bevilaqua, que tambem obteve permissão para gosar das ferias fóra da séde da Faculdade, esteve ausente desde 15 a 31 de Março, e no goso de licença desde 1 de Abril até 31 de Julho. Foi substituido pelo Dr. Tito Rosas.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho esteve com parte de doente desde 18 de Março até 5 de Abril, e de 1 de Julho a 30 do mesmo mez, com licença de 1 de Agosto a 1 de Novembro, e novamente com parte de doente de 2 de Novembro até 5 de Dezembro. Foi substituido pelos Drs. Tito Rosas e Gomes Parente.

O Dr. Henrique Milet esteve servindo no Jury de 1 de Outubro a 4 de Novembro. Foi substituido pela Dr. Adolpho Cirne.

O Dr. Clodoaldo de Souza esteve com parte de doente de 5 a 20 de Abril e de 1 a 13 de Maio, quando falleceu. Foi substituido pelo Dr. Tito Rosas.

O Dr. Antonio Gomes Pereira Junior esteve em exercicio até 27 de Setembro, data do seu fallecimento. Dahi em diante foi substituido pelo Dr. Virginio Marques.

Matricula

Inscreveram-se para o curso nos diversos annos academicos 434 estudantes assim distribuidos :

1.º	anno.....	165
2.º	»	111
3.º	»	61
4.º	»	29
5.º	»	68

Inscripção para exames e resultado

Foram admittidos a prestar exame na segunda epocha

complementar de 1903, isto é, em Março do anno findo 114 estudantes, sendo :

No 1.º anno		58
Matriculados em 1903	18	
Não matriculados	40	
No 2.º anno		22
Matriculados em 1903	8	
Não matriculados	14	
No 3.º anno		9
Matriculados em 1903	3	
Não matriculados	6	
No 4.º anno		21
Matriculados em 1903	8	
Não matriculados	13	
No 5.º anno		
Não matriculados	5	

O resultado dos exames prestados foi o seguinte :

1.º ANNO

Philosophia de Direito		51
Approvados plenamente	18	
Idem simplesmente	20	
Reprovados	5	
Inhabilitados para o exame oral	8	
Direito Romano		52
Approvados plenamente	13	
Idem simplesmente	22	
Reprovados	8	
Levantados da prova escripta	7	
Inhabilitados para o exame oral	2	

2.º ANNO

Direito Publico e Constitucional		11
Approvados plenamente	6	
Idem simplesmente	5	

Direito Internacional e Diplomacia		12
Approvados plenamente	5	
Idem simplesmente	7	
Direito Civil		19
Approvados plenamente	6	
Idem simplesmente	8	
Reprovados	5	

3.º ANNO

Direito Civil		4
Approvados plenamente	2	
Reprovados	2	
Direito Criminal		4
Approvados plenamente	2	
Idem simplesmente	1	
Reprovado	1	
Direito Commercial		9
Approvados plenamente	2	
Idem simplesmente	6	
Reprovado	1	

4.º ANNO

Direito Civil		20
Approvado com distincção	1	
Idem plenamente	9	
Idem simplesmente	8	
Reprovados	2	
Direito Commercial		20
Approvado com distincção	1	
Idem plenamente	10	
Idem simplesmente	6	
Reprovados	3	
Direito Criminal		14
Approvados com distincção	2	

Idem plenamente.....	2	
Idem simplesmente.....	7	
Reprovados.....	3	
Economia Politica.....		16
Approvado com distincção.....	1	
Idem plenamente.....	7	
Idem simplesmente.....	5	
Reprovados.....	3	

5.º ANNO

Theoria e Pratica do Processo.....		3
Approvados plenamente.....	3	
Direito Administrativo.....		3
Approvados plenamente.....	3	
Medicina Publica.....		3
Approvados plenamente.....	3	
Legislação comparada.....		3
Approvados plenamente.....	3	

Foram inscriptos para exame na primeira epocha do anno findo 404 estudantes, sendo :

No 1.º anno.....	142
No 2.º »	102
No 3.º »	55
No 4.º »	31
No 5.º »	74

O resultado dos exames prestados foi o seguinte :

1.º ANNO

Philosophia do Direito		134
Approvados com distincção.....	6	
Idem plenamente.....	42	
Idem simplesmente.....	54	
Reprovados.....	14	
Retiraram-se da prova oral.....	18	

Direito Romano		134
Approvados com distincção	6	
Idem plenamente	42	
Idem simplesmente	53	
Reprovados	19	
Faltaram á prova oral	8	
Levantaram-se da prova escripta	6	

2.º ANNO

Direito Publico e Constitucional		88
Approvados com distincção	3	
Idem plenamente	34	
Idem simplesmente	39	
Reprovados	12	
Direito Internacional e Diplomacia		87
Approvado com distincção	1	
Idem plenamente	37	
Idem simplesmente	35	
Reprovados	13	
Levantou-se da prova oral	1	
Direito Civil		93
Approvados com distincção	3	
Idem plenamente	40	
Idem simplesmente	38	
Reprovados	9	
Não fizeram exame oral	3	

3.º ANNO

Direito Civil		53
Approvados com distincção	3	
Idem plenamente	23	
Idem simplesmente	18	
Reprovados	6	
Não fizeram exame oral	3	

Direito Criminal		52
Approvados com distincção	2	
Idem plenamente	29	
Idem simplesmente	18	
Reprovados	3	
Direito Commercial		53
Approvados com distincção	3	
Idem plenamente	25	
Idem simplesmente	15	
Reprovados	10	

4.º ANNO

Direito Civil		29
Approvados com distincção	3	
Idem plenamente	15	
Idem simplesmente	11	
Direito Commercial		30
Approvados com distincção	4	
Idem plenamente	14	
Idem simplesmente	12	
Direito Criminal		32
Approvados com distincção	5	
Idem plenamente	14	
Idem simplesmente	13	
Economia Politica e Finanças		29
Approvados com distincção	4	
Idem plenamente	14	
Idem simplesmente	11	

5.º ANNO

Theoria e Pratica do Processo		74
Approvados com distincção	7	
Idem plenamente	67	

Direito Administrativo		74
Approvados com distincção	14	
Idem plenamente	60	
Medicina Publica		74
Approvados com distincção	5	
Idem plenamente	69	
Legislação Comparada		74
Approvados com distincção	10	
Idem plenamente	64	

A inscripção para os exames da primeira epocha não comprehendeu somente os estudantes matriculados, mas estendeu-se a outros que, tendo ouvido o anno, foram admittidos por ordem do digno Ministro dos Negocios Interiores ; sendo que, por isso, em alguns annos o numero dos estudantes examinados foi superior ao dos matriculados.

Collação de Gráo

No anno findo foi conferido o grau de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes a 78 senhores em differentes datas, a saber :

A Gentil Homem de Barros Leal, que concluiu o curso na primeira epocha de 1903, foi collado o grau em 20 de Fevereiro.

A Manoel Augusto de Oliveira, Clemente Rosas e Pedro Augusto Carneiro Leão, que prestaram seus ultimos exames na segunda epocha de 1903, foi conferido o grau em 11 de Abril.

Terminados os exames da primeira epocha de 1904, foi designado o dia 17 de Dezembro para a collação de gráo em sessão solemne, como determina o art. 189 do Codigo de ensino.

Effectivamente no dia marcado teve lugar o acto, que foi brilhante, orando por parte de seus collegas o Bacha-

rel Benjamim Baptista Lins de Albuquerque e como paranympho o Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Receberam o gráu :

Nylo Dornellas Camara.
Arthur Virgilio do Carmo Ribeiro.
Adolpho Arminio de Souza Rodrigues.
Climaco Xavier da Cunha.
José Affonso Valente de Lima.
Olivio Dornellas Camara.
Leopoldino do Rego Lisboa.
Luiz Gonzaga Leite Mafra.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Manuel Fernandes da Cruz Ribeiro.
Benjamim Baptista Lins de Albuquerque.
Arnulpho de Barros Lins e Silva.
Eugenio Meira de Vasconcellos.
Joaquim Alerano Bandeira de Mello.
Apollonio de Perga Bandeira de Mello.
Antonio Rodrigues Villares.
Henrique Cavalcanti de Queiroz Monteiro.
José da Rocha Cavalcanti Junior.
Francisco da Silva Jucá Filho.
Manoel Lustosa de Freitas.
Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes.
José Canuto Santiago Ramos Sobrinho.
Herminio de Lima Botelho.
Joaquim de Arruda Falcão.
Octavio da Cunha Cavalcanti.
Severino Marques de Guedes Pinheiro.
Joaquim Herculano de Figueiredo.
Nylo Bezerra da Silva.
José Antonio Coelho Ramalho.
Lyndolpho Pessoa da Cruz Marques.
Mathias Carlos de Araujo Maciel Filho.

Luiz Barretto Correia de Menezes.
Ildefonso de Carvalho e Silva.
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti.
Julio Auto da Cruz Oliveira.
Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
Luiz Avelino Paes de Albuquerque.

Os outros estudantes, que concluiram o curso na primeira epocha de 1904, receberam o gráu sem solemnidade em differentes dias :

Em 3 de Dezembro :

Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
Raymundo Avertano Barretto da Rocha.
Vicente de Lemos Filho.
José Maria Gomes Correia de Oliveira.
Manoel Florencio de Alencar Araujo.
José de Araujo Pereira.

Em 6 de Dezembro :

Braz Netto Carneiro Leão.
Luiz Candido Pontual de Oliveira.

Em 7 de Dezembro :

Francisco José da Silva Guimarães Junior.

Em 9 de Dezembro :

Achilles Bevilaqua.
Ernesto da Costa Alecrim.
João Augusto de Castro e Silva.

Em 10 de Dezembro :

Benedicto de Abreu e Lima.
Celso Dantas Salles.
Joaquim de Barros Correia.
José de Sá Peixoto Filho.

João Vieira de Souza Filho.
José Francisco Ribeiro.
Mathias Olympio de Mello.
Amadeu Martins Machado.

Em 13 de Dezembro :

José Feliciano da Motta e Albuquerque.
João Feliciano da Motta e Albuquerque.
Ernesto Claudino de Oliveira Cruz.
Francisco Anionio da Costa Palmeira.
Oswaldo de Carvalho Soares Brandão.
Sizenando Elysio Silveira.

Em 15 de Dezembro :

Arthur Cordeiro dos Santos.
Abilio Machado da Cunha Cavalcanti.
Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.
João Francisco Dantas Salles.
José Maria Correia de Araujo.
Ulysses Elysio do Nascimento Wanderley.
Arthur Paulino Cabral.

Em 19 de Dezembro :

Gaspar Wanderley Loyo.
Manoel Joaquim da Costa Madeira.
Clodomir Cardoso.

Em 21 de Dezembro :

Ovidio da Costa Gouveia.

Bibliotheca

Este departamento da nossa Faculdade continúa sob a zelosa direcção do respectivo Bibliothecario Bacharel João Evangelista da Frota Vasconcellos, que muito se empenha em dar-lhe maior extensão, afim de que aquelles que têm sêde de saber possam saciar-se á vontade.

Pena é que as verbas orçamentarias destinadas á sustentação de tão util fonte de estudos, não correspondam aos esforços do seu digno Director em tornal-a mais abundante e rica na altura da instituição a que está ligada.

O Redactor da anterior Memoria historica disse, com autoridade scientifica que todos reconhecem, que é modesta a nossa Bibliotheca sob o ponto de vista da sumptuosidade, como no tocante ao numero de volumes, mas é digna do amor pela escolha intelligente e cuidadosa dos livros, mercê do criterioso trabalho de selecção dos seus dois ultimos directores.

A prova da exactidão do conceito emittido pelo illustrado Redactor da Memoria Historica de 1903, está na frequencia que se nota na Bibliotheca, não só do corpo docente e dos alumnos, como de outras pessôas, e na providencia tomada pelo nosso illustre director de mandar que ella fosse aberta e franqueada á noute.

O pessoal da Bibliotheca teve alguma alteração.

Havendo fallecido o antigo e estimado Bedel José Elias de Vasconcellos, foi nomeado para substituil-o Augusto Rufino Figueira da Silva, que tomou posse em 25 de Abril.

Em virtude de permuta entre o Sub-Bibliothecario Bacharel Luiz Villares Fragoso e Sub-Secretario Bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira, autorisada pelo Ministro dos Negocios Interiores, passou a servir como Sub-Bibliothecario o Bacharel Lucena, que depois obteve exoneração e foi substituido pelo Bacharel Eduardo Waldemar Tavares Barreto, que, nomeado em 8 de Agosto, entrou em exercicio em 20 do mesmo mez.

Gosou de uma licença de tres mezes o Amanuense Cleodon de Aquino por concessão que lhe foi feita em 15 de Março, sendo substituido por José Miguel dos Santos.

Secretaria

Permanece sob a direcção intelligente do Bacharel Hen-

rique Martins a Secretaria da Faculdade, cujo serviço é feito com promptidão e zelo.

O seu pessoal soffreu apenas uma mudança, que foi a do Sub-Secretario Bacharel Antonio Lucena da Motta Silveira que permutou o seu lugar com o Sub-Bibliothecario Luiz Villares Fragoso, que passou a servir na Secretaria em 6 de Julho.

O Secretario Bacharel Henrique Martins, estando a servir na Capital Federal de 15 a 31 de Outubro, foi substituido pelo Sub-Secretario Bacharel Luiz Villares Fragoso.

Desenvolvimento do ensino

Tratando da Memoria Historica, que deve conter os mais notaveis acontecimentos escolares do anno lectivo, o Codigo de Ensino determina que no trabalho seja especificado o gráo de desenvolvimento, a que tiver attingido no mesmo periodo o ensino.

E' este certamente a parte mais difficil e melindrosa para o Redactor da Memoria Historica, que não se restringe a mencionar os factos escolares importantes, mas deve fazer a apreciação sobre o modo pelo qual foram explanadas as doutrinas professadas no curso durante o anno.

E para mim é penosa a missão, porque me separo da bôa parte dos collegas, entendendo, como entendo, que o ensino do direito, a que se tem pretendido dar largo desenvolvimento, não tem sido proveitoso para o geral dos estudantes.

O aproveitamento dos alumnos está tão ligado ao desenvolvimento do ensino, que não se póde fallar em um sem se tratar conjuntamente do outro.

O desenvolvimento do ensino não deve ir além do necessario para que o alumno possa comprehender o que lhe foi explicado.

Si se aprofundar mais a materia, a intelligencia do

moço ainda pouco esclarecida e sem o vigor preciso, longe de apropriar o que se lhe procura transmittir, confunde-se e cança.

Além disso nem todos têm a intelligencia prompta, dispondo dos mesmos elementos para adquirir as idéas, que lhes são demonstradas; e se uns apresentam invejavel talento, outros não gozam igualmente da mesma faculdade.

A meu ver, o ensino deve ser mais pratico do que theorico, o que não quer dizer que o estudo do direito seja puramente mechanico.

Nem isso póde deduzir-se das minhas palavras; porque, quando digo que o ensino do direito deve ser mais pratico do que theorico, deixo ver claramente que a theoria deve ser exposta, mas de modo facil e synthetico, accessivel a todas as intelligencias.

Se assim tivesse succedido, o nosso illustrado Director não escreveria no seu relatorio o seguinte, que peço permissão para transcrever :

«Sinto dizer que nem todos os lentes conseguiram explicar em sua totalidade os pontos dos respectivos programmas, falta essa bem sensivel pois tem como consequencia ficarem alguns cursos incompletos.

«Confio, porém, que os illustrados membros do corpo docente, reconhecendo o inconveniente apontado, se resolvam, adoptando o systema praticado nas Universidades da Allemanha, a tornar mais concisas as suas prelecções, visto como só assim lhes será possivel dar aos seus discipulos as indispensaveis noções sobre toda a materia do programma.»

A presente Memoria Historica não satisfaz indubitavelmente os vossos votos; mas fiz o que me foi possivel.

Recife, 1 de Março de 1905.

O Lente cathedratico

DR. AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA.